

Controladoria-Geral da União
Parceria para Governo Aberto – Open Government Partnership - OGP

RELATÓRIO DE STATUS DE EXECUÇÃO DE COMPROMISSO

RESUMO DO COMPROMISSO

DATA DO RELATÓRIO	COMPROMISSO	PREPARADO POR
julho de 2020	Compromisso 4. Implementar ações de formação voltadas aos gestores públicos e à sociedade civil com o objetivo de ampliar o reconhecimento do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e fortalecer o controle social da política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)	Elcio de Souza Magalhães

ÓRGÃO RESPONSÁVEL E ENTIDADES PARTICIPANTES

Órgão coordenador		Ministério da Cidadania (incorporou o MDS)
Atores Envolvidos	Governo	Secretaria de Estado de ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Social do Rio de Janeiro Controladoria-Geral da União – CGU Escola Nacional de Administração Pública – ENAP
	Sociedade Civil	Comissão de Presidentes de CONSEAS Estaduais Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

VISÃO GERAL DO COMPROMISSO (MÁXIMO 2 PARÁGRAFOS)

VISÃO GERAL DO MARCO / PRAZOS

MARCOS	% CONCLUSÃO	DATA PARA CONCLUSÃO ORIGINAL	NOVA DATA DE CONCLUSÃO (alterada devido à pandemia) Prazo limite: 31/12/2020	RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÕES E EVIDÊNCIAS SOBRE O ANDAMENTO DO MARCO	JUSTIFICATIVA QUE DEMONSTRE A NECESSIDADE DE EXTENSÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO FRENTE À PANDEMIA
1 – Mapeamento de ações de formação EAD em execução	100%	30/12/2020	CONCLUÍDA	Ministério da Cidadania* CONSEAS	Foi realizado o mapeamento de ações de formação em EAD. Este levantamento foi resultado de Consultoria realizado no âmbito da FAO, com revisão da equipe do Ministério da Cidadania, de representantes estaduais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) e de universidades parceiras.	Finalizado em 09/01/2020
2 – Construção de uma agenda de convergência para formações em Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)	0%	31/07/2020	31/12/2020	CONSEA* Ministério da Cidadania. CONSEAs Estaduais CAISANs Estaduais	Houve um atraso devido a revogação do CONSEA trazida pela MP 870/2019. A princípio, foi alterada a Data de Conclusão para: 31/07/2020, tendo em vista mudanças administrativas. Devido à pandemia, o contato com as Caisans Estaduais nos estados para os devidos encaminhamentos do Marco 2 será retomado a partir do segundo semestre de 2020.	As Câmaras Intersetoriais de SAN Estaduais (CAISANs) estão, em sua grande maioria, mobilizadas na atuação frente aos impactos do Covid 19. As CAISANs Estaduais serão parceiras fundamentais para replicar as ações desta agenda nos territórios. Além disso, a sociedade civil encontra-se em trabalho remoto, o que dificulta, em parte, a comunicação direta com os cons Os conselhos estaduais de SAN estão, em sua grande maioria, mobilizados na atuação frente

						<p>aos impactos do Covid 19 nos Estados.</p> <p>Além disso, a sociedade civil encontra-se em trabalho remoto, o que dificulta, em parte, a comunicação direta com os conseas estaduais.</p> <p>A extensão da data deve-se, portanto, a dificuldade de articulação com os conseas estaduais devido à pandemia.</p> <p>eas estaduais.</p> <p>A extensão da data deve-se, portanto, a dificuldade de articulação com as CAISANs e CONSEAs estaduais devido à pandemia.</p>
3 – Realização de duas rodadas de seminários estaduais sobre controle social em Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)	50%	31/07/2020	31/12/2020	CGU* Ministério da Cidadania. CONSEA	<p>Houve um atraso devido a revogação do CONSEA trazida pela MP 870/2019.</p> <p>Foi feita reunião entre representantes do Ministério da Cidadania e da CGU, para avaliar continuidade deste Marco</p> <p>Foi realizada reunião com representantes da sociedade civil, no dia 03/03/2020, para definir as rodadas de seminários estaduais. Foi decidido que as rodadas serão via WebNAR, com indicativo de data na semana de 11 a 15 de maio de 2020.</p> <p>Próxima etapa: devido à pandemia, foi acordado que no segundo semestre a CGU e o MC irão reconstruir com os parceiros da sociedade civil a viabilidade da reunião em outubro de 2020.</p>	

4 – Disponibilização de 3 cursos à distância em Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)	40%	31/07/2020	31/12/2020	Ministério da Cidadania.* ENAP CONSEA	<p>Houve um atraso devido a revogação do CONSEA trazida pela MP 870/2019.</p> <p>Foi alterada a Data para Conclusão para: 31/07/2020, tendo em vista mudanças administrativas.</p> <p>O conteúdo dos cursos está sendo revisto, considerando a nova gestão e mudanças institucionais.</p> <p>Em 2018 o curso foi previamente apresentado para a SAGI (Secretaria de Gestão da Informação do MC) que irá transformar o conteúdo em formato de EAD. Para disponibilizar o curso na ENAP é necessário que o Ministério da Cidadania formalize com a ENAP um Termo de Execução Descentralizada (TED).</p> <p>Devido a pandemia, a revisão do conteúdo; a retomada da agenda junto a ENAP; a apresentação do conteúdo para a sociedade civil e a disponibilização do conteúdo para a SAGI irá acontecer no segundo semestre de 2020.</p>	<p>Devido a pandemia, os órgãos federais (Ministério da Cidadania e ENAP) estão em trabalho remoto, o que acaba por dificultar a articulação não só entre os órgãos, mas também entre a Secretaria de Inclusão Produtiva e Rural e a SAGI.</p> <p>Além disso, grande parte dos esforços do Ministério da Cidadania está voltada para diminuir o impacto da Pandemia para os setores mais vulneráveis da sociedade. Bem como, a Equipe Responsável pelo Compromisso está atuando no monitoramento das atividades voltadas para Segurança Alimentar e Nutricional realizadas pelo Governo Federal e pelos governos estaduais, por meio das CAISANs estaduais, frente aos impactos da Covid 19.</p>
5 – Disponibilização de cursos em plataforma virtual	20%	31/07/2020	31/12/2020	ENAP* Ministério da Cidadania.*	<p>Foi realizada reunião com a Enap no dia 10/09/2019 onde foi esclarecido que o TED seria para a ENAP produzir a versão web do curso. Se os cursos vierem prontos, não haverá custo, e poderão ser ofertados na Escola Virtual de Governo.</p> <p>O curso deverá ser na versão moodle, com questões para avaliação.</p> <p>Próximas Etapas: reunião com a SAGI para ver a possibilidade de disponibilizar cursos SAN e DHAA na</p>	<p>Devido a pandemia, os órgãos federais (Ministério da Cidadania e ENAP) estão em trabalho remoto, o que acaba por dificultar a articulação não só entre os órgãos, mas também entre a Secretaria de Inclusão Produtiva e Rural e a SAGI.</p> <p>Além disso, grande parte dos esforços do Ministério da Cidadania está voltada para</p>

					<p>plataforma da Escola Virtual de Governo.</p> <p>Com as mudanças de gestores no Ministério e na ENAP, precisa ser novamente pactuada as ações de cada área</p> <p>Em 2018 foi realizada reunião entre MC e ENAP, e apresentado a proposta de conteúdo do curso a distância.</p> <p>Para disponibilizar o curso na ENAP é necessário que o MC formalize com a ENAP um TED.</p> <p>Devido a pandemia, o contato com a ENAP, a revisão do conteúdo; a apresentação do conteúdo para sociedade civil; a disponibilização do conteúdo para a ENAP e a formalização do TED entre MC e ENAP acontecerão no segundo semestre de 2020.</p>	<p>diminuir o impacto da Pandemia para os setores mais vulneráveis da sociedade. Bem como, a Equipe Responsável pelo Compromisso está atuando no monitoramento das atividades voltadas para Segurança Alimentar e Nutricional realizadas pelo Governo Federal e pelos governos estaduais, por meio das CAISANs estaduais, frente aos impactos da Covid 19.</p>
6 – Inclusão dos temas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) em cursos ofertados pela ENAP	20%	31/07/2020	31/12/2020	<p>ENAP* Ministério da Cidadania. * CONSEA</p>	<p>Foi realizada reunião com a Enap no dia 10/09/2019 onde foi acordado que a ENAP irá lançar a temática de SAN ou DHAA no catálogo de cursos na plataforma da escola virtual de governo da ENAP, onde poderão ser disponibilizados os cursos de EAN</p> <p>Houve um atraso devido a revogação do CONSEA trazida pela MP 870/2019.</p> <p>Com as mudanças de gestores no Ministério e na ENAP, precisa ser novamente pactuada as ações de cada área.</p>	<p>Devido a pandemia, os órgãos federais (Ministério da Cidadania e ENAP) estão em trabalho remoto, o que acaba por dificultar a articulação entre os órgãos.</p> <p>Além disso, grande parte dos esforços do Ministério da Cidadania está voltada para diminuir o impacto da Pandemia para os setores mais vulneráveis da sociedade. Bem como, a Equipe Responsável pelo Compromisso está atuando no monitoramento das atividades voltadas para Segurança Alimentar e</p>

					O contato com a ENAP será retomado no segundo semestre de 2020.	Nutricional realizadas pelo Governo Federal e pelos governos estaduais, por meio das CAISANs estaduais, frente aos impactos da Covid 19.
	* Órgão/entidade responsável por coordenar a execução do marco					

RISCOS E PROBLEMAS / SOLUÇÕES A SEREM TOMADAS

PROBLEMA	CAUSA	SOLUÇÃO
Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional desativado	A MP n.º 870 alterou a Lei nº 11.346/2006 (LOSAN) suprimindo o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. A Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, que sancionou esta MP, retomou a LOSAN ao seu formato original, mas não incluiu o Conselho na organização básica de governo	Atuar junto as Caisans e Conseas Estaduais

CONCLUSÃO (RECOMENDAÇÕES/OBSERVAÇÕES/NECESSIDADE DE REPLANEJAMENTO) – MÁXIMO 2 PARÁGRAFOS

O compromisso 4, que visa implementar ações de formação voltadas aos gestores públicos e à sociedade civil com o objetivo de ampliar o reconhecimento do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e fortalecer o controle social da política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), foi pactuado na vigência da Lei Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006, LOSAN, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.

A Medida Provisória n.º 870 que estabeleceu a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Esta MP também alterou a Lei nº 11.346/2006 (LOSAN) suprimindo o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. A Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, que sancionou esta MP, retomou a LOSAN ao seu formato original, mas não incluiu o Conselho na organização básica de governo.

Além da área da Saúde, a Pandemia do Covid-19 tem impactado outras políticas públicas voltadas para o desenvolvimento social, a assistência social, a agricultura e o combate à insegurança alimentar, pela necessidade de elaborar e executar novas estratégias e serviços para serem oferecidos para a parte da sociedade mais impactada.

Esta situação, também levou a maioria dos servidores a realizarem as suas atividades de Home Office, que no princípio foi necessária adaptação a esta nova condição. Algumas ações, ainda estão se adaptando como a articulação com os diversos setores, principalmente, porque estes estão envolvidas em diversas pautas próprias, geradas pela Pandemia .